

Ata n.º 4

**RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS
PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para exercício de funções de Motorista de Transportes Coletivos, afeto aos Serviços de Transportes Escolares da Divisão de Mobilidade, com a Referência AO-Motorista de Transportes Coletivos.2026, conforme Aviso (extrato) n.º 15950/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 121, de 25 de junho de 2026, e na página eletrónica do Município, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202606/1522, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Ana Bela Marques Ferreira, Chefe da Divisão de Mobilidade, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Guarda.

1.º Vogal Efetivo – Célia Maria dos Santos Falacho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Guarda – que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo – António Manuel Gomes Roque, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Primeiro: Apreciação e aprovação dos resultados da Prova Prática de Conhecimentos;

Ponto Segundo: Declaração de desistência do candidato Nuno Miguel de Jesus Rocha;

Ponto Terceiro: Prosseguimento do procedimento para o 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;

Ponto Quarto: Publicitação dos resultados da Prova Prática de Conhecimentos e da Ata n.º 4.

Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri tomou as seguintes deliberações:

PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação e aprovação dos resultados da Prova Prática de Conhecimentos.

A Prova Prática de Conhecimentos realizou-se no dia 15 de setembro de 2026, nas instalações da Divisão de Mobilidade da Câmara Municipal da Guarda, tendo sido assegurada pelo Júri com a seguinte composição:

Presidente – Ana Bela Marques Ferreira, Chefe da Divisão de Mobilidade, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Guarda;

1.º Vogal – Maria Elvira Paulino Silva Freire Bárbara, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal da Guarda, que interveio na qualidade de 1.º Vogal Suplente, em substituição da 1.ª Vogal Efetiva, Célia Maria dos Santos Falacho, por impedimento desta;

2.º Vogal – António Manuel Gomes Roque, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda.

Compareceram à realização da prova os seguintes candidatos:

- Ivo André Alves Melão
- Nuno Miguel de Jesus Rocha
- Pedro Miguel Fonseca Fernandes
- Ricardo Filipe Pinto Cardoso
- Ricardo Jorge Lourenço Bernardo

Seguidamente, o Júri tomou conhecimento dos resultados da Prova Prática de Conhecimentos realizada no dia 15 de setembro de 2026, apurados com base nas respetivas grelhas de avaliação, preenchidas pelos elementos do Júri que asseguraram a realização do método de seleção, tendo sido obtidas as seguintes classificações:

Nome do Candidato	Classificação	Resultado
Ivo André Alves Melão	19,00 Valores	Aprovado
Nuno Miguel de Jesus Rocha	19,00 Valores	Aprovado
Pedro Miguel Fonseca Fernandes	18,00 Valores	Aprovado
Ricardo Filipe Pinto Cardoso	19,00 Valores	Aprovado
Ricardo Jorge Lourenço Bernardo	18,00 Valores	Aprovado

Face aos resultados apurados, o Júri deliberou considerar aprovados no método de seleção Prova Prática de Conhecimentos os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores e determinar o prosseguimento do procedimento nos termos constantes da presente Ata.

PONTO SEGUNDO DA ORDEM DE TRABALHOS: Declaração de Desistência do Candidato Nuno Miguel de Jesus Rocha.

No dia 22 de setembro de 2026, deu entrada no Município, sob o registo MyDoc n.º 33961, declaração do candidato Nuno Miguel de Jesus Rocha comunicando a sua desistência do presente procedimento concursal, da qual se transcreve o seguinte excerto: *“Eu, Nuno Rocha, candidato ao procedimento concursal identificado pelo código OE202606/1522, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na função de Motorista de Transporte Coletivo, afeto ao serviço de transportes escolares, venho por este meio comunicar formalmente a minha decisão de desistir da minha participação no referido procedimento concursal (...)”*.



Tomado conhecimento da declaração apresentada, o Júri deliberou considerar o candidato Nuno Miguel de Jesus Rocha desistente do procedimento concursal, não prosseguindo o mesmo para os métodos de seleção subsequentes.

PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS: Prosseguimento do procedimento para o 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica.

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Avaliação Psicológica é realizada preferencialmente pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), podendo ser realizada pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela DGAEP.

Para o efeito, o Município da Guarda solicitou à DGAEP, em 25 de setembro de 2026, o agendamento da Avaliação Psicológica no âmbito do presente procedimento concursal, através do pedido com o ID de resposta n.º 9583, respeitante aos quatro candidatos a submeter a este método de seleção.

Em resposta, a DGAEP informou que, face ao número de pedidos pendentes e aos compromissos já assumidos, não lhe será possível satisfazer a pretensão, previsivelmente, nos próximos seis meses. Face à indisponibilidade comunicada pela DGAEP e tendo em vista assegurar o regular prosseguimento do procedimento concursal, o Júri deliberou submeter à consideração superior o recurso a entidade especializada para a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 9.º e do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Obtida autorização superior para o recurso a entidade especializada e concluídos os procedimentos necessários à realização da Avaliação Psicológica, serão convocados para este método de seleção os seguintes candidatos:

- Ivo André Alves Melão
- Pedro Miguel Fonseca Fernandes
- Ricardo Filipe Pinto Cardoso
- Ricardo Jorge Lourenço Bernardo

A data, hora e local de realização da Avaliação Psicológica serão oportunamente comunicados aos candidatos, através dos meios de notificação legalmente aplicáveis.

De acordo com o definido na Ata n.º 1, a Avaliação Psicológica é composta pela aplicação de vários instrumentos/técnicas de avaliação psicológica, sendo elaborado, relativamente a cada candidato submetido a este método de seleção, um relatório individual contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas e o resultado final obtido.



Na aplicação deste método de seleção será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato, nos termos da subalínea i) da alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A Avaliação Psicológica será valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sendo excluído do procedimento o candidato que obtenha a menção de Não Apto.

PONTO QUARTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Publicitação dos resultados da Prova Prática de Conhecimentos e da Ata n.º 4.

Por último, o Júri deliberou proceder à publicitação dos resultados da Prova Prática de Conhecimentos, através de lista ordenada alfabeticamente, mediante afixação em local visível e público das instalações do Município da Guarda e disponibilização na respetiva página eletrónica, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Mais deliberou publicitar a presente Ata n.º 4 na página eletrónica do Município da Guarda e disponibilizá-la para consulta no Setor de Recrutamento, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho da Divisão de Recursos Humanos, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Paços do Concelho da Guarda, 28 de setembro de 2026

O Júri,

O Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo: